



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A EMPRESA LABORATÓRIO SANTOS/ J G DOS SANTOS SAATKAMP ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2016, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME**, CNPJ nº 22.226.532/0001-84, estabelecido na Cidade de Santarém/PA, sito à Tv. Sete de Setembro, nº 786 C, Bairro: Aparecida, CEP: 68005-590, Fone: (93) 3524-2293 / (93) 98128-5110 / (93) 99233-5244, e-mail: santosanalisesclinicas@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representada pela **Sra. JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora do CPF nº 692.702.362-34 e da Cédula de Identidade nº 2535303-9 SSP/AM, CRF nº 3447/PA, residente e domiciliada sito à Rua: Quixadá, nº 21, Bairro Esperança, CEP: 68030-250, Fone: (93) 99161-5145 / 99221-4777, e-mail: jamille\_santos@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 140/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **07/06/2019** e término em **06/06/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

José Djalma Ferreira Lima Jr.  
CEL. QOPM-RG.18065  
MF: 528066411

*Jamille*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE SAÚDE**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 6.000,00 (cinco mil reais)**, importando no valor global estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no **Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio-Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 30 de 05 de 2019.

**Cartório 3º Ofício**  
**RECOG**

*José Djailma Ferreira Lima Jr.*  
**CEL. COPIM-RG: 18065**  
**MF: 528086471**  
**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES**  
**MILITARES DO PARÁ – FUNSAU**  
**CONTRATANTE**

*Jamille Gomes dos Santos Saatkamp*  
**LABORATÓRIO SANTOS /**  
**J G DOS SANTOS SAATKAMP ME**  
**CRENCIADO**

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício  
 R. Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 68005-000 - PA - Fone: (93) 357-1095

Reconheço por semelhança a firma indicada de **JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP** que confere / o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Santarém, 30 de maio de 2019.  
 Em testemunho da verdade.

**SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**Cartório do 3º Ofício**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Reconhecimento de Firma**  
 Série: H  
 Nº **022.988.389**

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Leticia Fernando P. Balcia*

CPF Nº **036.444.812-22**

*Vc. Leticia*  
 Aux. do Setor de Contratos

2ª

*Diana Jéssica Trindade Ferradais*  
 SD PM - RG 39091  
 Aux. dos Contratos

CPF Nº

**020.561.262-81**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 003/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 30/05/2019.

Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: LABORATÓRIO SANTOS/J G DOS SANTOS SAATKAMP ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 440326**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 008/2019 – GAF/SUP.FUNDO,  
DE 31 DE MAIO DE 2019**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA / RG: 13804

TEN CEL PM / MF: 5673810-1 / CPF: 581.214.472-91

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 440269**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 422 DE 24 DE MAIO DE 2019**

Nome: Edgar Augusto da Gama Góes

Matrícula: 5399424-1

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

**Protocolo: 440530**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 181 /2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos dos incisos IX e X do artigo 8a Lei Complementar nº 022/94, e suas respectivas alterações, no que concerne a gestão dos recursos humanos e a expedição de atos normativos necessários à administração da Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO: que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para efetiva prevenção e repressão ao crime;

CONSIDERANDO: a necessidade de se planejar, realizar, controlar e avaliar as Unidades Policiais Civil;

CONSIDERANDO: a importância de se difundir e divulgar os custos de cada Unidade da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a Portaria Nº 095/2019-DGPC/DIVERSOS de 14/03/2019;

I – Estabelecer quer os Fiscais de Contrato ou Controladores, de Energia Elétrica, Água e Serviços de Esgoto, Telefonia Fixa e Móvel e de Combustível, forneçam através de Planilha Eletrônica, todos os meses, até o dia 10, as informações concernentes ao faturamento e custeio de fornecedores desses Contratos.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 440514**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO  
CHAVES****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 198/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019 – GAB/  
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Gerente Regional de Criminalística, matrícula nº 80845163/2, para responder pela Gerência Regional GEP-DAS-011.4, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019, no Impedimento do titular do cargo. (MIGUEL WANZELLER RODRIGUES MF: 5361109/3)

REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 440529**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 18/05/2019 a término em 17/05/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2017 – SEAD, ARP nº 004/2018 – SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FONTE: 0101 – Recursos ordinários; AÇÃO: 232085

CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA – EPP, Rodovia do Tapanã, nº 75, Bairro: Tapanã, Belém/PA, CEP: 66.825-522.

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 440585**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 197/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2019/242427.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 ao servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, mat. 5361109/3, Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias na U.R. de Castanhal.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 440522**